



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA

*Rua Joaquim Barbosa de Castro, 22-centro
Cep:36710-000 – tel: (32) 3445-1288 /1176/1179*

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 017/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2024

O Prefeito Municipal de Argirita, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 72, inciso VIII, da Lei Nº 14.133/2021, AUTORIZA a contratação do cantor "Negão Chandon", através de seu empresário exclusivo, Reginaldo Costa Batista - Chandon, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 18.262.778/0001-34, com sede na Rua do Sesquicentenário, S/N, Quadra 48-A; Lote A, Bairro Setor Bem Bom, na cidade de Campos Belos - GO, cep: 73.840-000, representado por Reginaldo Costa Batista, portador do RG nº 4293886 DGPC-GO no valor total de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), embasado no art. 74, inciso II, Lei Federal nº 14.133/2021.

Argirita, 12 de junho de 2024.

Alex Andrade Anzolin

Prefeito Municipal